



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES
Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: cpideeliseumartins@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Diógenes Rebelo, Nº 197 - Centro.
CNPJ: 06.138.856/0001-04
CEP: 64.180-000 - Esperantina - Piauí

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019/CP

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM A LEI Nº 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013.

A Chamada Pública nº 001/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, conforme edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Chamada Pública nº 001/2019 e **ADJUDICO** o objeto licitado aos proponentes abaixo, com respectivos valores apresentados:

Ord	Nome	Produto	Quant	Unid	Vi. Unit. R\$	Vi. Total R\$
01	Roselita Alves da Silva	Polpa de Frutas	2.352	Kg	8,50	19.992,00
02	Mª Socomo M de Andrade	Tomate	650	Kg	4,40	2.860,00
03	Mª Socomo M de Andrade	Cebola	650	Kg	3,85	2.502,50
04	Mª Socomo M de Andrade	Melão	300	Kg	3,80	1.140,00
05	Mª Socomo M de Andrade	Banana	1.900	Dz	6,50	12.350,00
06	Mª Socomo M de Andrade	Melancia	800	Kg	1,00	800,00
07	Milton Cesar de Almeida	Cheiro Verde	290	Kg	15,00	4.350,00
08	Milton Cesar de Almeida	Abobora	185	Kg	3,00	555,00
09	Milton Cesar de Almeida	Mexclinha	185	Kg	3,85	712,25
10	Conceição de Maria de Araújo	Doce de Leite	650	Kg	20,00	13.000,00

Eliseu Martins-PI, 04 de Junho de 2019
Cumpra-se

Marcos Aurélio Guimaraes de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SETOR DE LICITAÇÕES
Avenida Manoel Rodrigues SN/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: cpideeliseumartins@gmail.com

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, no município de Eliseu Martins-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI
CONTRATADA: ROSELITA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 481.964.793/87.
VALOR CONTRATADO: R\$ 19.992,00 (dezenove mil, novecentos noventa e dois reais).
DATA ASSINATURA: 04 de Junho de 2019.
RECURSOS: PNAE.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, no município de Eliseu Martins-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI
CONTRATADA: MILTON CESAR DE ALMEIDA MENESES, inscrito no CPF sob nº 588.462.391/72.
VALOR CONTRATADO: R\$ 5.617,25 (cinco mil, seiscentos dezessete reais e vinte e cinco centavos).
DATA ASSINATURA: 04 de Junho de 2019.
RECURSOS: PNAE.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, no município de Eliseu Martins-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO MORAIS DE ANDRADE, inscrita no CPF sob nº 852.446.273/68.
VALOR CONTRATADO: R\$ 19.652,50 (dezenove mil, seiscentos cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA ASSINATURA: 04 de Junho de 2019.
RECURSOS: PNAE.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, no município de Eliseu Martins-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI
CONTRATADA: COCEIÇÃO DE MARIA LIMA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob nº 840.857.823/20.
VALOR CONTRATADO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
DATA ASSINATURA: 04 de Junho de 2019.
RECURSOS: PNAE.

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 022/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, CONFORME ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/2019.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.856/0001-04, com sede administrativa na Praça Diógenes Rebelo, Nº 197, Esperantina - PI, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, ELISABETE SILVA DE AGUIAR, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 878.824.343-53 e RG: nº 1.557.695 SSP-PI, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Cel. Silvestre Lopes, 1043, centro, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE E PESSOA JURÍDICA LOC SERVICE E EVENTOS LTDA ME pessoa jurídica de direito privado interno, com sede Rua Maximo Medeiros Barros, nº 565, bairro Rural, Esperantina PI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.257.279/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Bruno Sidney Castro Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4.084.368 SSP-PI e do CPF nº 065.984.863-51 residente e domiciliado em Esperantina, na rua 04 de Outubro, Bairro Rural, denominada CONTRATADA, celebraram o presente termo de rescisão amigável do contrato de prestação de serviços firmado em 22 de fevereiro de 2019, nos autos do processo Pregão Presencial nº 003/2019, que será regido pelas normas da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa LOC SERVICE E EVENTOS LTDA ME pessoa jurídica de direito privado interno, com sede Rua Maximo Medeiros Barros, nº 565, bairro Rural, Esperantina PI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.257.279/0001-11, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2019, rescindi-lo amigavelmente a partir de 12 de junho de 2019, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado à Secretaria de Educação, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que alega disponibiliza de referidos bens para a prestação de serviços através de ofício envia para a referida empresa contratada, e a impossibilidade da continuidade da prestação de serviço com excelência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto os serviços especializados previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - Pregão Presencial Nº 003/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Esperantina-PI, 12 de junho de 2019

ELISABETE SILVA DE AGUIAR
Secretaria Municipal de Educação de Esperantina - PI
Contratante:

LOC SERVICE E EVENTOS LTDA ME
CNPJ sob o nº 19.257.279/0001-11
Contratada

TESTEMUNHAS

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____